



Câmara Municipal de Ecoporanga-ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR ELITON RIBEIRO CALDEIRA (REPUBLICANOS)



PROTÓCOLO 10387/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

29 JUL. 2025 às 15:50 n

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Funcionário

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ecoporanga, o **Dia Municipal do Futebol**, a ser comemorado anualmente no dia 20 de dezembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Futebol passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo ser celebrado com atividades esportivas, educacionais e culturais, promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Educação, Cultura e demais órgãos e entidades da sociedade civil inclusive por particulares, com o objetivo de fomentar essa prática esportiva que sempre esteve enraizada em nosso município.

Art. 3º A presente data escolhida se refere a uma singela homenagem ao Evento “**Futebol Benéfico**” realizado pelo “**Mirabem FC**”.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com clubes locais, escolas, associações de bairro e instituições privadas para promoção de eventos relacionados ao futebol, visando incentivar a prática esportiva e a integração social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 29 de julho de 2025.

ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Vereador

Eliton Ribeiro Caldeira

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES - Câmara Municipal de Ecoporanga/ES - GABINETE 02



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Ecoporanga –ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR ELITON RIBEIRO CALDEIRA (REPUBLICANOS)



JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO FUTEBOL.

O futebol é parte fundamental da identidade cultural do povo brasileiro, sendo também um poderoso instrumento de inclusão social, educação e promoção da saúde. Ao instituir o **Dia Municipal do Futebol**, este projeto visa valorizar a história do esporte na cidade, reconhecer atletas e clubes locais e estimular o envolvimento da juventude em atividades esportivas.

Busca-se também homenagear o futebol como manifestação cultural, a iniciativa busca criar oportunidades para que a população participe ativamente de ações que promovam o lazer, a cidadania e o desenvolvimento comunitário.

Além do exposto, o presente projeto também homenageia o Mirabem FC que tem se consolidado como um evento de relevância social no município, demonstrando o poder do esporte em mobilizar a comunidade. A combinação de competição esportiva e reencontros faz do evento um marco especial no calendário de Ecoporanga, reforçando valores de união e empatia.

No ano de 2023 foi realizado a 14ª edição do Evento Solidário Mirabem Futebol Clube, uma tradição que integra esporte, solidariedade e reencontros no período natalino. Realizado anualmente, o evento tem como objetivo principal arrecadar alimentos para famílias carentes da região, fortalecendo laços comunitários e promovendo a solidariedade.

O evento foi iniciado em 2011, entretanto, após a enchente de 2012 onde várias famílias passaram necessidade o evento começou a ser solidário com o objetivo de arrecadar alimentos para famílias carentes do município, só nos últimos 4 anos o evento arrecadou mais de 8 toneladas de alimentos.





Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 29 de julho de 2025.

ELITON RIBEIRO CALDEIRA
Vereador

Eliton Ribeiro Caldera

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES - Câmara Municipal de Ecoporanga/ES - GABINETE 02



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.